

Especialistas trarão suas avaliações sobre a Regularização Fundiária durante o Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio

Com dimensões continentais, o Brasil conta com elevado número de terras disponíveis, que precisam ser protegidas e, ao mesmo tempo, utilizadas, a fim de cumprir a sua função social, sejam propriedades privadas ou públicas (terras da União). Hoje, regida pela Lei n°11.952/2009, a regularização fundiária de terras públicas depara-se, há pelo menos uma década, com tentativas de alteração legislativa que provocam mudanças em seus parâmetros temporais e de dimensões territoriais, sendo os destaques mais atuais para os Projetos de Lei de n°510/2021 e n°2.633/2020.



Por ser um assunto complexo, que exige pareceres técnicos, o 2º Congresso Brasileiro de

Direito do Agronegócio (CBDA)

convidou especialistas que possam contribuir para uma análise fundamentada sobre a Regularização Fundiária

, durante o segundo painel do evento. São eles:

Cristina Leme Lopes

, gerente de Pesquisa, Direito e Governança do Clima no CPI Brasil (Climate Policy Initiative)

Janaína Vargas

, sócia do Mattos Filho Advogados; e

Marcelo Honorato

, juiz Federal Titular da 1ª. Vara Federal de Marabá (PA). A moderação será de

Francisco de Godoy Bueno

, membro do Conselho Acadêmico do

Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA)

, organizador do evento, que acontecerá no dia 6 de abril

, em formato virtual. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site oficial

O objetivo desse painel é disseminar o debate sobre o tema, com informações técnicas, que contribuam para a diminuir a desinformação sobre a regularização fundiária, e contribuir para a formulação de um novo marco regulatório, que atenda os compromissos do país e as demandas sociais, ambientais e econômicas.

Composto por mais três painéis: Licenciamento e Compliance Ambiental; Defensivos Agrícolas Crédito Privado, Seguro e ESG

, o Congresso evidenciará a importância de se debater os desafios jurídicos e regulatórios dos Sistemas Agroindustriais (SAGs), a fim de sustentar a competitividade do setor em uma economia global e corroborar para seu desenvolvimento mercadológico e tecnológico.

Mais informações: https://congressodireitoagro.com.br/

Sobre o IBDA

O Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA) nasceu da vocação de estudar os Sistemas Agroindustriais e sua regulação sob o prisma de Direito & Economia. Traz um novo modelo de difusão do conhecimento, formando um observatório para a formulação de políticas públicas e melhor interpretação do conjunto de normas que regulam o setor. Mais informações: www.direitoagro.com

SERVIÇO:

Il Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio

Data: 6 de abril de 2022

Horário: a partir das 9h00

Transmissão online pelo site oficial

Mais informações: https://congressodireitoagro.com.br/



Assessoria de Imprensa:



Mecânica Comunicação Estratégica Tels.: (11) 3259-6688/1719

E-mail.: noemi@meccanica.com.br